



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

11/09/2019  
 Jornal AMP  
 Página 250  
 Edição 1840  
Korine  
 Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.709/19

Data 10.09.2019

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.874/19, de 10.09.2019;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.00	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.30.00(5)-000	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00(10)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 40.000,00</b>

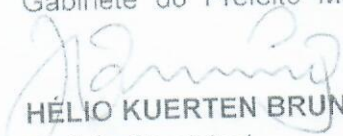
Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação da seguinte dotação orçamentária:

06.00	SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0824400091.016000	Aquisição de terrenos e imóveis p/ habitação e intraestr. Social	
4.4.90.61.00(150)-000	Aquisição de Imóveis	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 40.000,00</b>

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de setembro de 2019.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
 Prefeito Municipal